

PROPOSTA DE POLÍTICA SOBRE BULK WHOIS

I. Sobre quem poderá ter acesso a base de dados WHOIS, em forma de Bulk Whois.

Poderão solicitar o acesso a Bulk Whois qualquer organização que o considere conveniente, para isso deverão:

- Enviar sua solicitação incluindo os dados completos da organização (nome da organização, endereço, pessoa de contato, telefone, fax e e-mail) e uma explicação das razões da solicitação da cópia da base de dados.

As razões plausíveis de serem aceitas para a autorização de acesso ao Bulk Whois são exclusivamente, pelo menos, uma das seguintes:

- investigação,
- design e elaboração de software de segurança,
- projetos de melhora de rendimento da Internet,
- otimização de tráfego da rede.

Se o uso declarado for de investigação, deverá ser fornecida suficiente informação que explique porque a base de dados é necessária para tal investigação.

As solicitações serão públicas e publicadas em uma seção determinada na página do LACNIC, onde aparecerá também a resposta da solicitação, seja esta de aprovação ou não. Em qualquer dos casos, a equipe do LACNIC deverá comunicar a decisão e razões que a justifiquem na lista de anúncios.

II. Sobre as solicitações aprovadas para acessar ao Bulk Whois.

No caso de aprovação da solicitação, o solicitante deverá firmar um contrato com LACNIC onde se compromete a utilizar a cópia obtida da base de dados exclusivamente para os fins declarados na solicitação aprovada.

Da mesma forma o contrato estabelecerá as penalidades e responsabilidades em caso de uso não autorizado dos dados de Bulk Whois. O contrato incluirá cláusulas de proibição de redistribuição e retransmissão dos dados da base enviados ao solicitante.

Por cuidado, a cópia da base de dados entregue não incluirá os contatos, somente os seguintes dados: o identificados (nic-handle) e o nome da entidade, cidade e país.

Nos casos em que o solicitante precise dos dados que a princípio estão excluídos, deverá justificar detalhadamente esta necessidade. Se estes dados forem incluídos, seu uso será regulado por contrato.

A organização que tenha recebido uma cópia da base de dados Whois para fins de investigação se comprometerá a informar ao LACNIC sobre os avanços e resultados da investigação quando solicitado por este, assim também como no fim da investigação supra citada.

III. Recomendações

1. Recomenda-se uma política de privacidade dos dados mostrados nas buscas que são permitidas na página web do LACNIC, assim como uma política de privacidade de informação das bases de dados do LACNIC.
2. Recomenda-se ao grupo estabelecido, ou outro que LACNIC estabeleça iniciar a análise e determinar a utilidade do Whois para LACNIC.